



PLANO DE AÇÃO 2024

Planejamento Estratégico



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

SUMÁRIO

PLANO DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2024.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 ATRIBUIÇÕES DO CRTR-PE.....	4
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CRTR-PE.....	5
1.3 CONTRATAÇÕES	6
2. PLANO DE GESTÃO	7
2.1 RECEITAS E DESPESAS	8
3. PROJETO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO	9
3.1.1 OBJETIVO GERAL.....	9
3.1.2 CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO 2023 - ETAPAS E ROTEIROS	10
3.1.3 CUSTO OPERACIONAL DOS ATOS FISCALIZATÓRIOS	10
3.1.4 PROJETO ANUAL DA CONTINUIDADE DOS ATOS FISCALIZATÓRIOS	10
4. COBRANÇA SISTEMÁTICA DE INADIMPLÊNCIA	10
5. PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, CANCELAMENTO E ÉTICO-DISCIPLINAR	11
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

PLANO DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade apresentar o plano estratégico do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região para o exercício de 2024.

O Plano foi elaborado pela Diretoria executiva, de acordo com as informações dos setores do Regional.

A gestão do CRTR-PE é composta por uma Diretoria Provisória de Intervenção nomeada pelo CONTER, por meio da Portaria CONTER nº 117/2023 que dará continuidade aos serviços públicos e funcionamento do Conselho até que haja a posse do novo corpo de Conselheiros.

O novo corpo de conselheiros que integrarão a nova gestão do CRTR-PE se dará por indicação de conselheiros por parte do Conter, em conformidade com a Resolução Nº 19 de 24 de novembro do ano 2021, juntamente com os cinco conselheiros eleitos no pleito eleitoral organizado pelo CONTER no ano de 2022. Acredita-se que a posse dos conselheiros está prevista para até final do ano de 2023 com mandato de quatro anos.

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de gestão que proporciona às organizações a consecução de sua missão, visão e valores.

Missão - Regular o exercício da profissão das técnicas radiológicas, por meio de normatização impostas pelo CONTER.

Visão - Ser reconhecido pela sociedade e pelos profissionais das técnicas radiológicas pela excelência nos serviços prestados.

Valores - Transparência, respeito, valorização profissional, profissionalismo, busca pela excelência, credibilidade, ética profissional.

1.1 ATRIBUIÇÕES DO CRTR-PE

De acordo com a Resolução CONTER nº 13/2000 que aprovou o regimento interno do CRTR-PE disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://transparencia.crrpe.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/REGIMENTO-INTERNO-CRTR-15%C2%AA-REGI%C3%83O.pdf>

São Atribuições gerais do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região:

- a) Representar em juízo ou fora dele os interesses da classe, relacionados com o exercício da profissão, em sua jurisdição;

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tels.: (081) 3097-5751 / 3423-1966
CEP 50100-070 E-mail: diretoriactrpe@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

Serviço Público Federal

- b) Orientar e normatizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia conforme orientação do Conselho Nacional;
- c) Supervisionar as Delegacias Estaduais e Regionais;
- d) Velar pela conservação de sua honra e independência, bem como pelo exercício legal dos direitos dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia da 15ª Região;
- e) Promover por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o bom conceito dos que a exerçam;
- f) Emitir pareceres e deliberações, formuladas pelo Plenário;
- g) Publicar anualmente resultados de seus trabalhos;
- h) Promover as instalações das Delegacias Estaduais e Regionais, bem como delimitar suas jurisdições e sua competência;
- i) Receber as anuidades, taxas, multas e demais contribuições a serem pagas pelas pessoas físicas e jurídicas;
- j) Aplicar as penalidades aos Membros Conselheiros, por faltas ou denúncias impostas pelo Plenário, juntamente com os demais profissionais da classe que igualmente faltarem com seus direitos e deveres;
- k) Servir de Órgão consultivo ao Governo, às instituições Públicas e Particulares.

A Gestão do CRTR-PE é realizada pela Diretoria Executiva composta por 03 (três) membros, representantes da categoria profissional, escolhidos pelo CONTER para administrar o Regional enquanto até que o V Corpo de Conselheiros tome posse.

Considerando a resolução CONTER de Nº15 de 03 de outubro de 2023 que dispõe sobre as regras para diplomação e posse dos profissionais das Técnicas Radiológicas para composição do Corpo de Conselheiros nos CRTR's que não obtiveram o número necessário de componentes eleitos no Pleito Eleitoral o Corpo de Conselheiros, para o quadriênio 2024/2028 será composto por 18 (dezoito) 09 (nove) Conselheiros Regionais (efetivos) e 09 (nove) Conselheiros Regionais (suplentes). Onde foram eleitos 5 candidatos, ficando como conselheiros efetivos de acordo com código eleitoral 2021 e os demais conselheiros que complementarão se dará por indicação do Conter. Sendo assim serão indicados 4 (quatro) Conselheiros Regionais (efetivos) e 9 (nove) Conselheiros Regionais (suplentes).

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CRTR-PE

Atualmente o CRTR-PE dispõe de 11 funcionários, sendo 08 efetivos e 03 assessores.

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tels.: (081) 3423-1966
CEP 50100-070 E-mail: diretoriacrtrpe@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

Serviço Público Federal

Considerando que o Regional é de médio porte, faz-se necessário a contratação de um auxiliar administrativo, um agente fiscal e um chefe de setor administrativo para acompanhamento das rotinas do CRTR-PE. Por questões orçamentárias das contratações foi viabilizada apenas uma contratação em exercícios anteriores, estimasse que no exercício 2024 as contratações possam ser viabilizadas.

Além dos funcionários o CRTR-PE dispõe de Comissões Permanentes com mandatos que coincide com o mandato da Diretoria e Comissões Transitórias que são criadas com a finalidade de resolver questões pontuais e com prazos estabelecidos.

São Comissões Permanentes:

Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI;

Coordenação Regional de Educação – CORED;

Comissão de Tomada de Contas – CTC;

Comissão de Bens e Patrimônios – CBP;

Comissão de Negociação e Cobrança – CNC;

Comissão de Licitações e Contratos – CLC;

As comissões transitórias são criadas para fins específicos, como exemplo: Comissão Eleitoral Regional que tem como atribuição subsidiar nos trabalhos eleitorais que tem início após a publicação da Portaria de composição e fim após a posse do novo corpo de Conselheiros. O Regional não dispõe de Comissão Transitória Atualmente.

Estima-se que a COREFI; CORED; CTC; e CNC reúnam-se mensalmente e as demais Comissões a cada semestre ou por solicitação da Diretoria. Os membros das Comissões que são convidados fazem jus a ajuda de custo definido em Portaria específica do CRTR-PE que trata sobre verbas indenizatórias.

1.3 CONTRATAÇÕES

O CRTR-PE dispõe de contrato com três empresas, sendo: escritório de departamento pessoal para geração de folha/encargos, Confecção de Material Gráfico e registro de ponto digital, para registro de entrada e saída nos trabalhos laborais dos funcionários desta autarquia.

Estima-se que no exercício 2024 esses contratos sejam mantidos para continuidade dos trabalhos do regional.

Para melhorias nos setores do Regional, faz-se necessário aquisição de



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

Serviço Público Federal

alguns bens móveis como: computadores, impressoras, mesa e cadeira de escritório. Bem como, temos a necessidade de contratação de um novo fiscal e de uma empresa de serviços de cobrança, no intuito de reduzir a inadimplência melhorando assim a saúde financeira do Regional onde, essas aquisições deverão ser realizadas nos próximos exercícios.

2. PLANO DE GESTÃO

Rede de Parceiros	Atividades Chave	Proposta de Valor	Relacionamento com Profissionais
- Outros conselhos de classe da área da saúde; - Profissionais da área; - CRTRs.	Coibir a prática de exercício ilegal da profissão de acordo com o e supervisionar os profissionais do ponto de vista ético.	Criar normas que busquem regular as profissões que envolvem técnicas radiológicas de modo a proteger os profissionais e instruí-los a exercer suas atividades de forma segura	Profissionais da área de radiologia: orientar e normatizar o exercício da profissão.
Motivações para parcerias: otimização e redução de risco econômico e Aquisição de incerteza de recursos especiais e atividades	Recursos Chave		Canais de Distribuição
	- Normas; - Sistemas de informação de apoio a fiscalização; - Colaboradores internos administrativos e de suporte; - Fiscais; - Multas.		- Redes sociais - CRTRs - Sítio da internet do CRTR-PE
Estrutura de Custos		Fluxo de Receitas	
- Eventos promovidos pelo CRTR-PE - Serviços contratados - Compra de equipamentos - Salário dos colaboradores		De acordo com o Art. 24, Decreto nº 92.790/86 I - Taxa de inscrição; II - Dois terços da taxa de expedição de carteiras profissionais; III - Dois terços da anuidade pagam pelos membros neles inscritos; IV - Dois terços das multas aplicadas; V - Doações e legados; VI - Subvenções oficiais; VII - Bens e valores adquiridos.	

Transparência – consiste em expor tanto os dados positivos como os negativos do desempenho do órgão promovendo confiança. Agir de forma transparente e promover acesso à informação é essencial para a consolidação de uma boa gestão pública;

Respeito – Valor essencial nas relações humanas que permite que o homem possa reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades do próximo e os seus direitos. Sendo ainda, o reconhecimento do valor próprio e dos direitos dos indivíduos e da sociedade;



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

Serviço Público Federal

Valorização profissional – reconhecimento do trabalho bem-feito, uma boa ação, um bom desempenho e os comportamentos e as atitudes positivas;

Profissionalismo – Atuar de forma técnica, competente, responsável, imparcial, coerente e objetiva, estando comprometido com a missão institucional;

Busca pela excelência – conjunto de princípios e valores que são incorporados e internalizados por uma organização, que os pratica em seu dia a dia em todos os seus níveis de funcionamento e de atuação e com todos os seus públicos internos e externos;

Credibilidade – atuar, com compromisso, priorizando a execução de suas funções com transparência e rigor, gerando confiabilidade a todos que se relacionam com a CRTR-PE;

Ética profissional – conjunto de normas e condutas que conduzem e conscientizam as atitudes e comportamentos de um profissional observando os valores da honestidade, sigilo, competência, imparcialidade, prudência, solidariedade e moralidade.

2.1 RECEITAS E DESPESAS

O CRTR-PE com base na Resolução CONTER nº 007/2021, e a Lei Federal nº 4.320/64 as receitas deverão ser estimadas e a despesa executada de acordo com o estimado da arrecadação real dos últimos três exercícios 2020, 2021 e 2022. Foi acrescida a tendência crescimento da receita em 5% de 2022 para 2023 e, sobre o resultado total foi acrescido margem de segurança de 8%. Considerando que a emissão das novas CIPs que está em fase no próximo exercício, foi adicionado na conta orçamentária de emissão de credencial, previsão do que será arrecadado com a emissão do documento.

A cota-parte destinada ao CONTER representa 33,33% conforme o Art. 19 do Decreto nº 92.790/86.

A Proposta Orçamentária do CRTR-PE é dividida por Projetos, sendo: Despesas Gerais; Atividades de Fiscalização; Atividade Eleitorais.

Consta já julgado na Justiça do Trabalho reclamação trabalhista de servidor efetivo do CRTR-PE que foi desligado em 2012, sendo a reintegração realizada em julho de 2019 por meio de decisão judicial. O Processo julgado solicita pagamento dos salários, férias, décimo terceiro salário, vale alimentação e encargos que somam, aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Do ponto vista gerencial, os valores dispendidos para pagamento da reclamação trabalhista serão suportados pelo CRTR-PE, fazem parte das despesas correntes do exercício 2023 e comprometerá parte do orçamento, dificultando potenciais contratações de empresas, funcionários, realização de aquisições de materiais e equipamentos.

3. PROJETO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

O CRTR-PE tem como atividade finalística coibir a prática de exercício ilegal da profissão.

A Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR-PE através da fiscalização, realizada pelos profissionais fiscais age respeitando e zelando pelo cumprimento da Legislação vigente, pautada em Leis, Resoluções e Decisões, providas do Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia - CONTER e Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - CRTR-15ª Região, respectivamente.

Este Regional possui dois fiscais, para disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das Técnicas Radiológicas em sua jurisdição, ou seja, 185 municípios, no Estado de Pernambuco.

O Projeto de Fiscalização para o exercício 2024 contempla todos os municípios desta jurisdição que dispõe de unidade de saúde com setores de radiologia.

O Regional dispõe de duas viaturas, porém necessita que os veículos sejam substituídos por mais modernos e dessa garantir mais segurança aos fiscais e eficácia do ato fiscalizatório.

Estima-se que para 2024 o Regional faça aquisição de veículo novo ou na impossibilidade solicitar ao CONTER doação.

3.1.1 OBJETIVO GERAL

A atividade fiscalizadora visa à valorização e a melhoria da imagem da profissão dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia, bem como a proteção da sociedade. Entretanto, para isso, torna-se necessário conscientizar individual e coletivamente a classe, no sentido de valorizar cada um de seus membros, valendo-se, para tal fim, a responsabilidade e o respeito aos princípios profissionais.

A fiscalização do exercício profissional é meta prioritária do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 15ª Região, senão razão fundamental de sua existência. É grande, assim, a responsabilidade dos nossos fiscais de dar sentido às suas prerrogativas funcionais e elevá-las de tal forma que signifiquem a própria elevação da imagem do CRTR-PE.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

Serviço Público Federal

**3.1.2 CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO 2024 - ETAPAS E
ROTEIROS**

Apresentado as etapas e os roteiros a serem executados pela fiscalização deste regional no sentido de ser cumprido o que foi estabelecido no cronograma de execução abaixo descrito.

Considerado a vivência da fiscalização no exercício de 2023 ainda que o profissional das técnicas radiológicas possa fazer o pagamento de sua anuidade até o dia 10 de maio de cada ano, a COREFI busca a eficácia do processo fiscalizatório.

Assim sendo fica então programado as etapas e os roteiros: 1º Etapa - 53 Unidades; 2º Etapa - 57 Unidades; 3º Etapa - 53 Unidades; 4º Etapa - 87 Unidades; Total 250 Unidades.

A Previsão no projeto de reunião trimestral com os membros da COREFI para apreciação dos relatórios apresentados pelos fiscais.

3.1.3 CUSTO OPERACIONAL DOS ATOS FISCALIZATÓRIOS

TRIMESTRE	TOTAL
1º TRIMESTRE	R\$ 13.600,00
2º TRIMESTRE	R\$ 16.410,00
3º TRIMESTRE	R\$ 22.035,00
4º TRIMESTRE	R\$ 3.630,00
TOTAL	R\$ 52.048,63

De acordo com as orientações do CONTER e TCU, o Orçamento Projeto para as atividades de fiscalização deverá ser fixado no mínimo 20% da Receita corrente líquida da Proposta Orçamentária – 2023, sendo implementado na proposta.

**3.1.4 PROJETO ANUAL DA CONTINUIDADE DOS ATOS
FISCALIZATÓRIOS**

A continuidade dos atos fiscalizatórios é acompanhada pela Secretaria Geral em conjunto com a COREFI.

Os processos seguem estritamente as recomendações da Resolução CONTER nº 10/2018 que dispõe sobre normas gerais para Processos Administrativos no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs e outras providências.

4. COBRANÇA SISTEMÁTICA DE INADIMPLÊNCIA

O CRTR-PE a partir de 2015 instaurou aproximadamente 650 processos de cobrança, como ferramenta paralela a cobrança administrativa os profissionais inadimplentes que se mantinham inertes em relação aos débitos eram submetidos à processo ético-disciplinar por inadimplência de acordo com o Art. 23 do Código de Ética do sistema CONTER/CRTRs.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Os profissionais com processo ético-disciplinares por suspensão é considerado pela Diretoria como mais célere, pois os profissionais suspensos compareciam a sede para negociação, entretanto Em 2020, a Corte Constitucional (STF), ao julgar o Recurso Extraordinário nº 647.885, declarou seguinte tese: *“É inconstitucional a suspensão realizada por conselho de fiscalização profissional do exercício laboral de seus inscritos por inadimplência de anuidades, pois a medida consiste em sanção política em matéria tributária.”*

A alternativa encontrada pela Diretoria do CRTR-PE foi a conversão dos Processos Administrativos de Cobrança em Execução Fiscal para evitar a prescrição de débitos e consequente prejuízos das receitas.

Atualmente o CRTR-PE dispõe de 327 processos em fase de execução, o que representa, aproximadamente R\$ 981.000,00 (Novecentos e oitenta e um mil reais). Em fase administrativa, constam 70 processos, dos quais os que possuírem débitos acima de 05 (cinco) anuidades seguirão para cobrança por meio judicial.

Do montante resultante das ações de execuções fiscais em andamento, é esperado que no mínimo 60% seja arrecadado no exercício 2024.

Recomenda-se que até o final de 2024 o Regional alcance até 700 processos de execução fiscal.

5. PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, CANCELAMENTO E ÉTICO-DISCIPLINAR

Os processos de inscrição, cancelamento e transferência são de competência da Secretaria Geral, que atende os profissionais em tempo hábil e dentro do prazo estabelecido na Resolução CONTER nº 10/2018.

Estima-se que até final do exercício de 2023 o CRTR-PE implemente o novo modelo de credencial instituído pelo CONTER por meio da Resolução CONTER nº 0017/2020.

Os processos Ético-Disciplinares são instaurados a partir de denúncias ou através da solicitação da COREFI.

Com a vigência da Resolução CONTER nº 0017/2020 os modelos das credenciais foram modificados e serão em formato cartão. O CONTER criou a Coordenação de Projeto CIPs para orientar os regionais sobre os procedimentos de atualização cadastral e implementação das novas credenciais. Estima-se que até o final do segundo semestre de 2024 os Regionais confeccionem as novas CIPs. A emissão será gratuita para os profissionais que realizaram a atualização cadastral até 30/06/2024. Aos profissionais que não efetuaram a atualização cadastral até a data acima citada, deverá ser paga a taxa de emissão de credencial no valor de R\$ 42,00. Estima-se que dos 5.743 profissionais inscritos ativos, apenas 13,77% fez



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

Serviço Público Federal

atualização cadastral, o demais além de realizar a atualização cadastral deverão efetuar o pagamento da taxa para emissão da CIPs.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem por finalidade consolidar as ações estratégicas e operacionais que deverão ser executadas no exercício 2024.

É prudente que a educação continuada seja aprimorada pela gestão do CRTR-PE, para que os profissionais das Técnicas Radiológicas desenvolvam a habilidade de diferenciar as atribuições das entidades de representação de classe Profissional. O Regional em conjunto com a CORED desenvolverá atividades de forma remota com o intuito de promover a educação para os profissionais.

Este plano de ação tem a finalidade de prover meios para o bom andamento dos serviços ofertados pelo CRTR-PE aos profissionais das Técnicas Radiológicas e a sociedade para o exercício vindouro.

Recife, 06 de novembro de 2023


Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Presidente
CRTR-PE



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal